

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

Rua: Manoel Leite, n.º 1011 – Fone (088) 3531.1010 – BREJO SANTO – CEARÁ.

CNPJ 05454897/0001-47 E-mail embrejosanto@ig.com.br

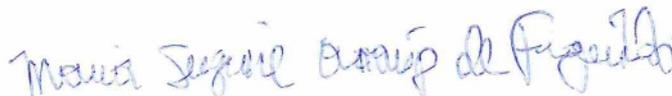
Ao
Exmo. Sr.:
Ranilson Tavares Neves Junior
DD. Presidente da Câmara Municipal de
BREJO SANTO - CEARÁ.

A Vereadora que esta subscreve, no uso das suas atribuições legais, apresenta a seguinte Propositura:

INDICAÇÃO Nº. 013/25

Atendendo reivindicação da população do município de Brejo Santo-CE Indico a Exma. Sra. Deputada Federal Fernanda Pessoa, que em caráter de urgência encaminhe ao DNIT uma solicitação para tomada de providências urgentes, através de um estudo para que possam ser instaladas na BR 116 ZONA URBANA no município de Brejo Santo-CE, **PASSARELAS DE PEDESTRES**, com o objetivo de evitar acidentes, os quais vêm acontecendo ao longo dos tempos, inclusive com vítimas fatais.

Plenário da Câmara Municipal de Brejo Santo, 05 de fevereiro de 2025.



Maria Suziane Araújo de Figueiredo
Vereadora

Justificativa

Justifica-se essa indicação tendo em vista que várias famílias já perderam seus entes queridos naquela travessia já que a BR 116 divide a cidade em dois lados e o fluxo de pedestres veículos é intenso, pois a cidade possui mais 50 mil habitantes. Esse benefício é um sonho da população.